

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30h, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente em exercício, **Lucimário Paulino Machado**, onde estiveram presentes também os membros **Germana de Araújo Ferro**, **Afonso Henrique Freire da Fonseca** e **Maria Krycia Costa de Oliveira**, que assinam a presente ata, em conformidade com a Portaria nº 470, de 06 de abril de 2021, após discutir e comprovar a inexistência de qualquer impedimento legal, foi dado início à presente reunião para análise dos temas seguintes: o Sr. Lucimário Paulino Machado dá início a reunião, apresentando os processos que serão analisados; os membros após discussão, analisaram **COMO PASSÍVEL DE CONCESSÃO DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR**, o seguinte processo:

**Processo(s) nº(s): 330 e 331/2021**

**Requerente: Ivo Carlos Teixeira Vilela Filho**

**Tipo:** Reforma com acréscimo de área e aceite-se.

**Localização:** Avenida Santo Antônio, 413, Gus/PE.

**Zona/PDP:** Setor Especial de Centro - SEC, sendo área destinada, no Quadro de Parâmetros Urbanísticos do Plano Diretor Municipal, como própria para este tipo de edificação, segundo informações oriundas do Departamento de Análises; cabendo ao mesmo, a possibilidade de concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir, conforme regulamentado na Lei Municipal nº 4.071/2014 com alterações promovidas através da Lei Municipal nº 4.784/2021.

VALOR DE CONTRAPARTIDA (VCP) = (ACE) x (VUT) x (F)		NÚMERO DE PAVIMENTOS POSSÍVEIS $Np = [(L + RP1 + RP2) / 3] + AB$	
CÁLCULOS OUTORGA - CONTRAPARTIDA RS		CÁLCULOS OUTORGA - Nº PAVIMENTOS	
Coefficiente de Aproveitamento PDP	2,00	Largura Logradouro (LL)	36,00
Área do Terreno (M2)	191,23	Recuo Projetado (RP1)	-
Área Construída (M2)	460,04	Recuo Predial Quadra Frontal (RP2)	-
Valor do Imóvel (RS)	277.899,35	Acréscimo Bonificação (AB)	-
Área Construção Excedente (M2)	77,58	Número de Pavimentos (NP)	12,00
Valor por Metro Quadrado (RS)	1.453,22		
Valor Área Excedente (RS)	112.740,84		
Fator de Planejamento (0,50)	56.370,42		
Fator de Redução (0,20)	11.274,08		
Fator de Correção (0,75)	8.455,56		
VCP - Parcela Única (Fator 0,60)	5.073,34		
VCP - Parcelas Mensais (Fator 0,80)	6.764,45		
VCP - Bens e Serviços (Fator 1,00)	8.455,56		

De acordo com os cálculos acima, a edificação constante do(s) processo(s) de nº(s) 330 e 331/2021, poderia ter, segundo os cálculos constantes da Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir, até 12 (doze) pavimentos, devendo-se, contudo, observar os limites estabelecidos no Plano Diretor Vigente. A contrapartida financeira de concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir pode ser quitada, escolhendo-se umas das seguintes opções:

**PARCELA ÚNICA - R\$ 5.073,34 (cinco mil, setenta e três reais e trinta e quatro centavos);**

**PARCELADO - R\$ 6.764,45 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); ou**

**OFERTA DE BENS E SERVIÇOS - R\$ 8.455,56 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).** Os valores monetários serão recolhidos em conta específica e geridos pela Secretaria de Finanças deste Município, sendo suas específicas destinações, as previstas no Art. 10 da Lei Municipal nº 4.071/2014.

x

Os membros da COODC, após discussão, analisaram que o processo a seguir nominado, assemelhando-se a processos analisados em reunião anterior, carece da emissão de Parecer Jurídico, já que, por força do Quadro de Parâmetros estabelecidos no Plano Diretor, não estaria previsto a OODC nas respectiva Zona estabelecida:

- 887 e 888/217/SSP, requerido por Alfredo de Gois Neto – SETOR DE MANEJO PROVISÓRIO.

O laudo de avaliação do processo aprovado, faz parte integrante e indissolúvel desta Ata. Tendo sido encerrados os trabalhos, por deliberação da comissão, eu, Lucimário Paulino Machado, presidente da COODC, lavrei a presente ata que lida e achada conforme é assinada por todos os presentes.

***LUCIMÁRIO PAULINO MACHADO***

Presidente

***GERMANA DE ARAÚJO FERRO***

Membro

***AFONSO HENRIQUE FREIRE DA FONSECA***

Membro

***MARIA KRYCIA COSTA DE OLIVEIRA***

Membro

**Publicado por:**

Nicole Borges

**Código Identificador:C17374F9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/11/2021. Edição 2962

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>